

PORTARIA MUNICIPAL nº 012/2022

de 18 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de teste rápido antígeno covid-19, com a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 100 F, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101091.118000 – Programa de incentivo a atenção básica - recurso estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (725)

Código Reduzido: 1999

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de janeiro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico